

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00158

Publicação Diária - Data: 21/09/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00286, de 20 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 03/10/2022, a PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00182, de 06/07/2022, que designou o(a) servidor(a) **EDILSON FERREIRA BARBOSA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10781, para prestar auxílio à 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL.

DESIGNAR o(a) referido servidor(a), lotado(a) no GABINETE REMOTO, para **PRESTAR AUXÍLIO** ao(à) **3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL** no período de 03/10/2022 a 31/03/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00532, de 20 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3548258-5806 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3548258-5806>



SIGA

- GISELE SOUZA DA CONCEIÇÃO REIS SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 10612, lotada na Vara Federal de Serra, no período de 12/09/2022 a 14/09/2022 (03 dias);
- CLÁUDIA PEDRINHA PÁDUA, Técnico Judiciário, matrícula 10664, lotada na Vara Federal de Serra, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022 (15 dias);
- CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10895, lotado na SEADM-CO, no período de 15/09/2022 a 16/09/2022 (02 dias);
- EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI, Técnico Judiciário, matrícula 15149, lotada na SESAP, no período de 14/09/2022 a 20/09/2022 (07 dias);
- FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA, Técnico Judiciário, matrícula 10155, lotado na SEMAN, no período de 14/09/2022 a 27/09/2022 (14 dias);
- BEATRIZ LOUREIRO ROCHA, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10791, lotada na SECMA-SEDE, no período de 30/08/2022 a 12/10/2022 (44 dias);
- SIMONE BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula 10845, lotada na SEPEX, no período de 26/08/2022 a 24/09/2022 (30 dias);
- BRUNA DOS SANTOS SCIORTINO, Analista Judiciário, matrícula 10891, lotada na SADMIS, no período de 12/09/2022 a 16/09/2022 (05 dias);
- GERSON RABELLO PEREIRA, Analista Judiciário, matrícula 15185, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas, no período de 06/08/2022 a 10/09/2022 (36 dias);
- WELDO FREIRES, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10885, lotado na CETRAV, no dia 13/09/2022 (01 dia);
- LUIZ CARLOS BARROSO, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 15139, lotado na CETRAV, no período de 14/09/2022 a 28/09/2022 (15 dias);
- SAVINA MENEZES SCAMPINI, Analista Judiciário, matrícula 10423, lotada na 5ª Vara Federal Cível, no dia 16/09/2022 (01 dia)

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ALINE ENTRINHER WANDEKOKE MERÇON, Assistente IV, matrícula 15186, lotada na Vara Federal de Serra, no dia 109/08/2022 (01 dia);
- WELDO FREIRES, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10885, lotado na CETRAV, no dia 12/09/2022 (01 dia);
- TEREZA CARLA NICHIO BORTOLOZZO RODRIGUES, Técnico Judiciário, matrícula 10163, lotada na 3ª Vara Federal Cível, no dia 14/09/2022 (01 dia);
- DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA, Analista Judiciário, matrícula 10402, lotada no NOM, no período de 14/09/2022 a 16/09/2022 (03 dias)
- ROBERTA DE BARROS DILASCHIO, Técnico Judiciário, matrícula 10623, lotada na SEPLAN, no período de 15/09/2022 a 21/09/2022 (07 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00535, de 20 de setembro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 08/09/2022 a 09/09/2022, referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **CLÁUDIA PEDRINHA PÁDUA**, Técnico Judiciário, matrícula 10664, lotado na Vara Federal de Serra, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 02 dias a serem usufruídos no período de 23/09/2022 a 24/09/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o dia 30/08/2022, referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **BEATRIZ LOUREIRO ROCHA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal matrícula 10791, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 01 dia a ser usufruído no dia **13/10/2022**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 3º - ALTERAR, em parte a Portaria JFES-PGP-2022/00412, de 29/07/2022, remarcando, por motivo de licença médica a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **LUIZ CARLOS BARROSO**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 15139, lotado na Coordenadoria de Transporte e Vigilância, para o período de **29/09/2022 a 08/10/2022** (10 dias) , nos termos do Art. 4º, § 6º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3548258-5806 - consulta à autenticidade em
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3548258-5806>



SIGA



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00158 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3548258-5806 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3548258-5806>

SIGA



JFESBIE202200158A